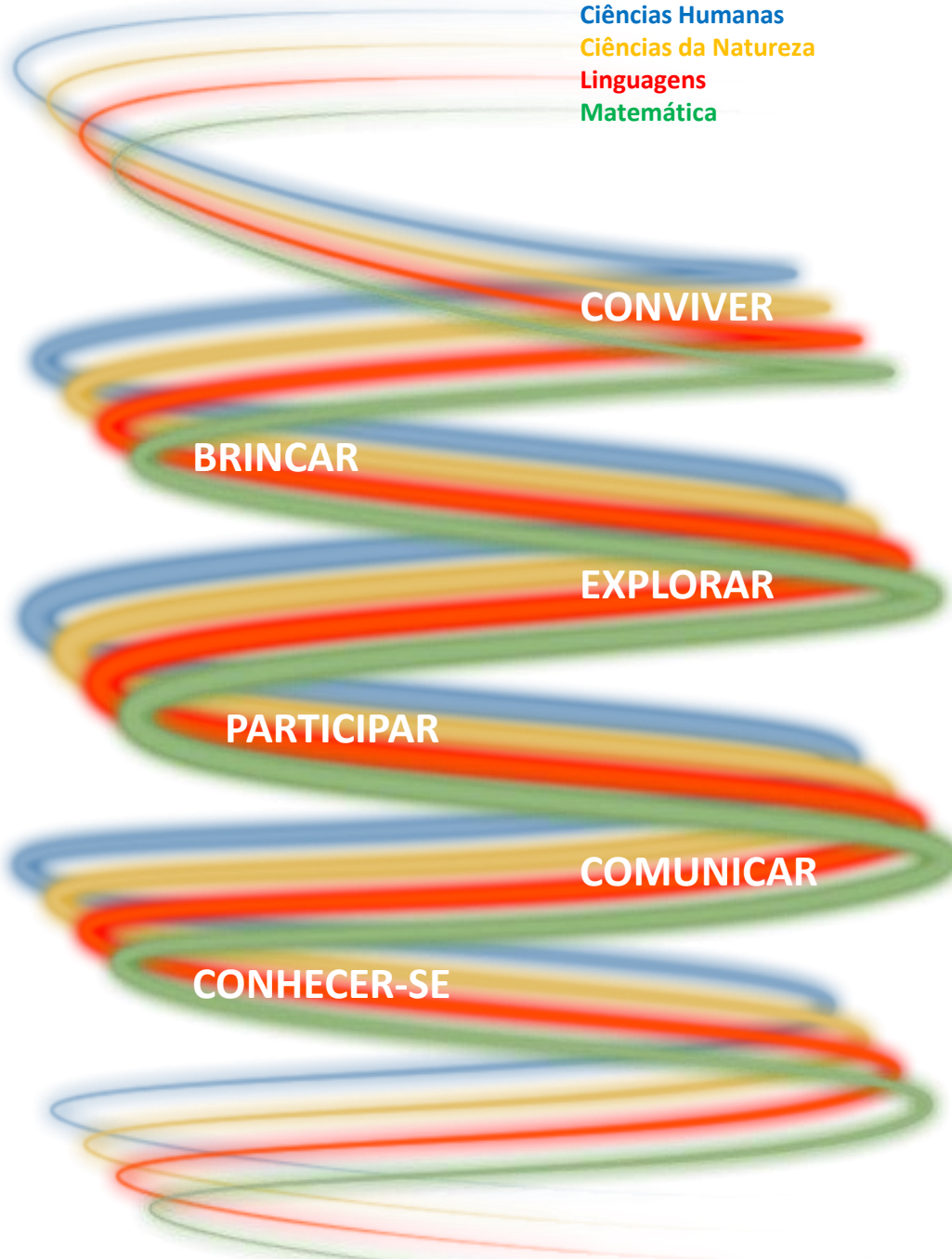




Educação Infantil na BNCC

- ✓ A Base Nacional Comum é um instrumento fundamental para dar **transparência e clareza** a todas as redes de ensino sobre **o que cada criança deve e tem o direito de aprender**, o que por sua vez é um componente essencial para a **qualidade e equidade** da educação infantil.
- ✓ As mudanças propostas nessa apresentação visam contribuir para a **redução das desigualdades** na medida em que, com uma **definição mais clara de objetivos de desenvolvimento e aprendizagem**, há um maior potencial de **compreensão pelo professor** em relação as aprendizagens que precisam ser garantidas a qualquer criança, em qualquer instituição de educação infantil no Brasil.



Ciências Humanas
Ciências da Natureza
Linguagens
Matemática

CONVIVER

BRINCAR

EXPLORAR

PARTICIPAR

COMUNICAR

CONHECER-SE

DIREITOS DE APRENDIZAGEM

A partir dos princípios e objetivos já anunciados nas DCNEI, na Educação Infantil considera-se que seis grandes direitos de aprendizagem devem ser garantidos a todas as crianças nas turmas de creche ou pré-escolas.

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

Os Campos de Experiências são estruturados a partir do artigo 9º da DCNEI.

Constituem-se como forma de organização curricular adequada a esse momento da educação da criança de até 6 anos, quando certos conhecimentos, trabalhados de modo interativo e lúdico, promovem a apropriação por elas de conteúdos relevantes



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

Na segunda versão da BNCC:

Objetivos organizados em **três subgrupos etários**:

- * bebês (0-1 ano e 6 meses)
- * crianças bem pequenas (1 anos e 7 meses a 3 anos e 11 meses)
- * crianças pequenas (4 anos a 6 anos e 2 meses)

Exemplo:

**ESCU
TA, FALA
PENSAMENTO E
IMAGINAÇÃO**

Bebês	Crianças bem pequenas	Crianças pequenas
Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	Relatar de modo expressivo, experiências e fatos acontecidos, histórias de livros, filmes ou peças teatrais.	Ditar textos orais ao/à professor/a, individualmente ou em grupo.



BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

PONTOS A DESTACAR



Educação Infantil na BNCC: um direito conquistado

1988 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental...

1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES - LDB

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum...

2010 – DIRETRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – DCNEB

Art. 14. A base nacional comum na Educação Básica constitui-se...

2013 – LEI DE DIRETRIZES E BASES – LDB / ALTERAÇÃO REDAÇÃO

*Art. 26. Os currículos da **educação infantil**, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter **base nacional comum***

2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades...

*Estratégias: 7.1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a **base nacional comum dos currículos**, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento*



Campos de Experiências

- ✓ **Estrutura baseada no sujeito**, quebrando com a lógica da organização de conteúdos em áreas de conhecimento que dá conta de uma concepção baseada no conhecimento;
- ✓ Coloca os conteúdos curriculares na perspectiva daquilo que **preenche o dia a dia da criança**;
- ✓ **Os campos integram** as relações afetivas, o conhecimento de si mesmo e do outro, as explorações dos objetos e espaços, a linguagem, as normas, as interações, a cultura, a criança, a literatura, a música, a plástica...



Ênfase para a interação e o brincar

- ✓ A função essencial das instituições de Educação Infantil de garantir **socialização, cuidado e educação** se dá no cotidiano escolar **por meio da interação**: entre as crianças, entre elas e objetos diversos, entre elas e o meio ambiente, o seu entorno próximo, entre as crianças e os adultos;
- ✓ Como estas interações ocorrem? Basicamente por meio da **exploração e da brincadeira**.



Mudanças significativas e relevantes da primeira versão para a segunda versão



1. Especificidades para bebês e crianças bem pequenas

BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

De: **pouca especificidade** na abordagem de objetivos de desenvolvimento e aprendizagem para bebês e crianças pequenas.

Para: apresentação dos objetivos de desenvolvimento e aprendizagem organizados em três **subgrupos etários** (bebês (0-1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 anos e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 6 anos e 2 meses))

Além dessa importante alteração no documento, ao longo do texto introdutório, em diferentes momentos há **referências sobre as especificidades das diferentes faixas etárias**, o que na versão anterior era praticamente ausente.



Especificidades para bebês e crianças bem pequenas

BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

Por que essa é uma mudança importante?

As **etapas do desenvolvimento infantil** caracterizam a forma da criança aprender e interagir com os outros e o mundo a sua volta.

Os bebês e as crianças pequenas têm uma **forma muito peculiar de aprender** e nessa fase há importantes conquistas do desenvolvimento a serem garantidas.

A forma como as crianças aprendem e as características de seu desenvolvimento são um **guia para o/a professor/a organizar o tempo e as experiências das crianças.**



Especificidades para bebês e crianças bem pequenas: progressão dos objetivos de aprendizagem

BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR

Qual o desafio para a próxima versão?

Revisão do conjunto de objetivos de desenvolvimento e aprendizagem de modo a deixar mais explícita e coerente a progressão das aprendizagens e as conquistas do desenvolvimento esperadas.

Revisão precisa garantir a progressão, considerando por exemplo, as situações em que a progressão se dá por meio do **desafio da demanda cognitiva** de um determinado conhecimento, ou nas situações em que a **complexidade se dá no contexto da experiência** e o processo cognitivo e o conhecimento permanecem o mesmo.

Ganho de qualidade na **abordagem de todas as aprendizagens** a serem garantidas e na **explicitação dos conteúdos das diferentes linguagens** distribuídos nos campos de experiências, equacionando melhor as aprendizagens relacionadas com a leitura e escrita, linguagem matemática e conhecimento científico.



2. Texto introdutório e a intencionalidade educativa

De: **texto introdutório genérico e sem explicitação** da importância da intencionalidade educativa, do papel do professor, sem definição clara e objetiva dos fundamentos centrais na definição da Base para a Educação Infantil

Para: um **texto organizado em categorias**, com abordagem específica para o **papel do professor.**



Texto introdutório e a intencionalidade educativa

Qual o desafio para a próxima versão?

Texto inicial organizado em **categorias claras e objetivas**, em uma **linguagem compreensível** para os professores e trazendo uma melhor **compreensão para a relação** entre os direitos de aprendizagem, os campos de experiência e os objetivos de desenvolvimento e aprendizagem.

Sugestão

Incorporar no texto o uso de **infográficos** para auxiliar na compreensão dos conceitos abordados e construir uma categorização que favoreça o entendimento pelo leitor sobre **o que é** uma Base para a Educação Infantil, quais os seus **fundamentos** e como ela pode **ajudar o professor a implementar e avaliar o currículo** e as aprendizagens e conquistas de desenvolvimento das crianças.



3. Outros pontos de atenção

- ✓ Elaborar um posicionamento claro e objetivo, ao menos no texto inicial, em relação ao **envolvimento das famílias**.
- ✓ Indicar como se dará a Incorporação das orientações voltadas para **processos de avaliação** considerando os objetivos de aprendizagem.
- ✓ Indicar que os cursos de **formação inicial e continuada** devem estar pautados pelos objetivos de aprendizagem definidos na BNCC.

Obrigada!

coped-seduc@santos.sp.gov.br